

PORTO VELHO

IPAM prepara concurso público com 71 oportunidades

Foto: Assessoria/Divulgação



Lançamento do edital está previsto para ocorrer ainda em setembro de 2026

(Da redação) O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM) prepara a realização de um novo concurso público com 71 oportunidades. Serão 25 vagas para provimento imediato e outras 46 destinadas à formação de cadastro de reserva. A banca organizadora já foi definida e será o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo (Ibade), responsável pela organização e execução do certame, que contemplará 15 cargos e especialidades de níveis médio e superior.

Do total de oportunidades, 51 serão destinadas à área de Previdência, sendo 18 vagas imediatas e 33 para cadastro de reserva. Na Assistência à Saúde, serão 20 oportunidades, com 7 vagas imediatas e 13 para cadastro de reserva.

Cargos

- Para Nível Superior, o concurso contemplará diferentes especialidades de Analista Autárquico, incluindo as áreas Administrativa, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Atuariais, Gestão Financeira, Tecnologia da Informação, Serviço Social, Auditoria de Controle Interno, Auditoria Médica, Auditoria de Enfermagem, Auditoria Odontológica, Médico Perito e Direito.

- Para Nível Médio, estão previstos os cargos de Técnico Autárquico nas áreas Administrativa e de Informática.

Provas

Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva. Para os cargos de nível superior Analista Autárquico, o processo de seleção também contará com prova discursiva e avaliação de títulos. As provas serão realizadas exclusivamente em Porto Velho. Conforme o planejamento do certame, a prova discursiva para Analista Autárquico será aplicada no período da manhã. À tarde, serão realizadas as provas objetivas para Analista Autárquico e Técnico Autárquico. O lançamento do edital está previsto para ocorrer ainda em setembro de 2026, enquanto a expectativa é que as provas sejam realizadas até dezembro deste ano. Para o prefeito Léo Moraes, a realização do concurso contribui para o fortalecimento da estrutura do instituto e para a continuidade dos serviços prestados aos servidores municipais. “Estamos trabalhando para fortalecer o serviço público com planejamento e responsabilidade. O concurso do IPAM abre 71 oportunidades e permitirá reforçar áreas importantes da Previdência e da Assistência à Saúde. Com a banca já definida, avançamos para a publicação do edital e para a realização de um processo transparente, que vai selecionar profissionais para contribuir com os serviços prestados aos nossos servidores”. Com informações da Secom.

RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL E LANÇAMENTO DE EFLUENTES

O FRIGORÍFICO RIO MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, com sede à Av. Edson Lima do Nascimento, nº 5991, Jardim Capelasso, Zona Rural, Ji-Paraná/RO, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ nº 33.129.474/0001-97, Inscrição Estadual nº 0000005313198, Processo SEDAM nº 1801/01797/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 DE SETEMBRO DE 2026, a RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO SUPERFICIAL E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujos pontos estão localizados nas seguintes Coordenadas Geográficas: **Ponto de Captação 1** – Latitude (S) 10°54'10.02" e Longitude (W) 61°53'51.21"; **Ponto de Captação 2** – Latitude (S) 10°54'33.81" e Longitude (W) 61°52'40.94"; **Ponto de Lançamento** – Latitude (S) 10°54'11.93"S / 61°53'51.69"O; cuja água será utilizada na atividade de frigorífico (abate de bovinos).

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2026.

Centro Espírita Kardecista Caminho da Redenção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE

A Convocante, Sandra Araujo Escudero Galvanini no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, convoca os associados efetivos, no gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de setembro de 2026, às 19h30 em primeira convocação com quórum mínimo de 50%, e às 20h, em segunda convocação com qualquer quórum, na sede da Instituição, situada na Av. Castelo Branco nº 655 - Bairro Presidencial III, Ji-Paraná/RO, em formato Presencial para tratar da seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Verificação do quórum, instalação da Assembleia, escolha da mesa e leitura deste Edital;
2. Deliberação sobre a reativação e a retomada das atividades do Centro, com registro do período de inatividade e das razões da paralisação;
3. Discussão e aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social, incluindo a possibilidade de estudos, reuniões, cursos e palestras presenciais, on-line ou híbridos;
4. Eleição e posse da nova Diretoria, para mandato de 3 (três) anos, composta pelos cargos previstos no Estatuto Social;
5. Eleição e posse do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, para mandato de 3 (três) anos;
6. Eleição ou constituição dos demais órgãos, departamentos e corpos previstos no Estatuto Social aprovado, quando aplicável;
7. Autorização para que o representante legal pratique os atos necessários à averbação/registro da ata, do Estatuto consolidado e da nova administração perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes;
8. Assuntos gerais relacionados à reativação e à regularização institucional.

Os associados poderão consultar previamente a proposta de Estatuto consolidado na sede da Instituição ou por meio eletrônico indicado pela administração. A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, observados o Estatuto Social e a legislação aplicável.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2026.

Sandra Araujo Escudero Galvanini
Convocante



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 950/SEMSAU/2026**, que originou a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 78898107/2025 – Pregão Eletrônico nº 90471/2025 - Processo Licitatório 4528.2025.AC -45.PE.0471.SAD.FES -PE, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE (UM) APARELHO DE RAIOS X MÓVEL**, conforme Emenda Parlamentar nº 409/20004, visando atender ao hospital geral do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques/RO, o referido objeto à empresa:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 02.799.882/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
32	APARELHO DE RAO X PORTÁTIL. Equipamento para uso em UTI, sala de emergência, sala de operações e demais dependências do hospital; Equipamento microprocessado com sistema de técnicas pré - programáveis; Compatibilidade DICOM/RIS/PACS; Potência de no mínimo de 35kW ou superior; Faixa aproximada de KV: 40 ou menor - 125KV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); Corrente para Radiografia de pelo menos 300 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ângulo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calorica do anodo de no mínimo 105kJU ou superior; Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada, o tubo colimador deverá se movimentar em qualquer posição e ter indicação luminosa do tamanho do campo de irradiação da área focal; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque ou superior; Dispositivo de proteção contra sobrecarga do tubo; Indicação dos parâmetros selecionados na unidade de comando, através de display digital, ou tecnologia superior; Indicação de equipamento pronto para emissão de raios -X; Indicação de emissão de raios -X; Alarme para falha no sistema (como sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão na rede); Alimentação elétrica 220v - 60 hz. A conexão elétrica poderá ser em qualquer tomada devidamente aterrada; Compensação automática das flutuações da rede elétrica; Estrutura sobre rodízios com sistema de frenagem e pintura eletrostática anti -corrosiva; Capacidade de armazenamento mínima no HD de 2000 imagens; Detector digital: Sem fio (móvel); Material de fabricação de selênio/silício amorfo com cintilador de iodeto de césio; Bateria com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; Peso do detector de no máximo 5kg; Área de imagem 35 cm x 43 cm; Tamanho máximo do pixel: 150µm; Ser resistente a impactos, quedas, cargas e líquidos; Proteção IPX6; Condições gerais: Conformidade com as normas NBR - IEC 60.601 -1 -1; Deve acompanhar todos dispositivos e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; Possuir registro na ANVISA; Instalação e treinamento operacional; Manuais de operação em português.	UNID.	01	Pegaso / Raio-X Móvel Digital	199.900,00	199.900,00
Valor Total R\$						199.900,00

R\$ 199.900,00 cento e noventa e nove mil e novecentos reais

Publique - se.

Costa Marques/RO, 16 de setembro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



Correio POPULAR

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 703/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que tem por objeto o **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Brinquedos E Equipamentos Recreativos E Pedagógicos Para Estruturação E Ampliação Dos Espaços De Recreação Infantil**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **30/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 56.299,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. O edital está disponível nos sites: Portal da Transparência e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 16 de setembro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria N: 0113/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA Nº082/2026/PMT - FORNECEDOR: **J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** - CNPJ: 07.870.802/0001-00 valor total: R\$ 9.967,80 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

ATA Nº083/2026/PMT - FORNECEDOR: **GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA** - CNPJ: 63.615.058/0001-60 valor total: R\$ 10.758,60 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

ATA Nº084/2026/PMT - FORNECEDOR: **J C RESPLANDE LTDA** - CNPJ: 17.747.568/0001-73 valor total: R\$ 142.348,10 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

ATA Nº085/2026/PMT - FORNECEDOR: **SANTOS COMERCIO E SOLUCOES EM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 18.105.790/0001-35 valor total: R\$ 5.898,64 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ATA Nº086/2026/PMT - FORNECEDOR: **27.252.866 JEAN TALE DA COSTA SILVA** - CNPJ: 27.252.866/0001-46 valor total: R\$ 202.119,03 (duzentos e dois mil cento e dezenove reais e três centavos).

ATA Nº087/2026/PMT - FORNECEDOR: **ECOLIM LTDA** - CNPJ: 17.221.558/0001-08 valor total: R\$ 51.097,85 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ATA Nº088/2026/PMT - FORNECEDOR: **S&S SOLUÇÕES** - CNPJ: 44.806.174/0001-11 valor total: R\$ 2.739,90 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

ATA Nº089/2026/PMT - FORNECEDOR: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 17.623.813/0001-30 valor total: R\$ 74.935,89 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

ATA Nº090/2026/PMT - FORNECEDOR: **FORTTECH SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ: 47.199.093/0001-99 valor total: R\$ 71.565,64 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

ATA Nº091/2026/PMT - FORNECEDOR: **FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 39.758.900/0001-38 valor total: R\$ 1.839,20 (mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ATA Nº092/2026/PMT - FORNECEDOR: **PANO E CIA LTDA** - CNPJ: 15.292.229/0001-14 valor total: R\$ 30.845,38 (trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

ATA Nº093/2026/PMT - FORNECEDOR: **DA CASA DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 01.668.721/0001-37 valor total: R\$ 23.732,75 (vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ATA Nº094/2026/PMT - FORNECEDOR: **S. R. S. DOMINGUES LTDA** - CNPJ: 44.267.773/0001-04 valor total: R\$ 80.100,90 (oitenta mil e cem reais e nove centavos).

ATA Nº095/2026/PMT - FORNECEDOR: **51.602.718 ALAN HENRIQUE BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA** - CNPJ: 51.602.718/0001-99 valor total: R\$ 35.167,68 (trinta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/

Teixeiraópolis/RO, 16 de Setembro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2268/2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE,

Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 208, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, especialmente o Capítulo V, que trata da educação especial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025, que instituem a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.436/2026, que institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, com as alterações promovidas pela Portaria MEC nº 550, de 18 de junho de 2026;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Nova Brasilândia D'Oeste, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a ser oferecido aos estudantes matriculados no ensino regular, prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

Art. 2º O AEE tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação e aprendizagem dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.

Parágrafo único. O AEE deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser articulado com as demais políticas públicas do município.

CAPÍTULO II DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º O Atendimento Educacional Especializado destina-se aos estudantes públicos da Educação Especial, compreendendo:

I - Estudantes com deficiência;

II - Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

III - Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD).

Art. 4º O acesso ao AEE dar-se-á mediante estudo de caso e avaliação pedagógica realizada pelo professor especialista do AEE em conjunto com a equipe pedagógica da escola.

§ 1º A garantia da oferta do AEE não será condicionada à exigência de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer outro documento emitido por profissional de saúde, observados o Estudo de Caso e a avaliação pedagógica.

§ 2º Quando necessário, poderão ser estabelecidas ações de articulação intersetorial com os serviços de saúde, assistência social e demais órgãos integrantes da rede de proteção, sem prejuízo da oferta e continuidade do atendimento educacional.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO AEE

Art. 5º O AEE será realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais (SRM) da própria escola ou de outra escola da rede pública em que o estudante esteja matriculado.

Art. 6º AEE será ofertado preferencialmente em turno distinto daquele destinado à escolarização regular do estudante, de acordo com o Estudo de Caso, o PAEE e o PEI, sem prejuízo da frequência às atividades da classe comum.

§ 1º O atendimento poderá ser realizado de forma individual ou em pequenos grupos de até 5 estudantes, com frequência e tempo de atendimento definidos no plano de AEE de cada aluno.

§ 2º O AEE não é substitutivo às classes comuns do ensino regular, sendo vedada a dispensa do estudante das aulas regulares para cumprimento do atendimento na SRM.

Art. 7º Para cada estudante público da Educação Especial deverão ser elaborados e continuamente atualizados o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), derivados do Estudo de Caso, observadas as disposições da legislação federal vigente.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 16/09/2026 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://governo.br/brasilandia.ro/sistema.com.br/documento/documento/Assinado/153641_Folha 7 de 5](https://governo.br/brasilandia.ro/sistema.com.br/documento/documento/Assinado/153641_Folha%207%20de%205)

CAPÍTULO IV DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

Art. 8º As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) são ambientes dotados de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a realização do AEE.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - Providenciar espaço físico acessível, iluminado, ventilado e adequado para a instalação das SRM;

II - Manter o cadastro atualizado das salas no sistema do Ministério da Educação/FNDE para recebimento de recursos e equipamentos;

III - Garantir a manutenção dos equipamentos e a reposição de insumos necessários ao funcionamento das salas.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 10º O professor que atua no AEE deverá possuir formação inicial que o habilite ao exercício da docência e formação continuada para a Educação Especial Inclusiva, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, observados os requisitos estabelecidos na legislação federal e nos atos normativos do Ministério da Educação.

Art. 11. São atribuições do professor do AEE:

I - Identificar as necessidades educacionais específicas dos estudantes público-alvo da educação especial;

II - Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e cooperar na construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) junto ao professor da regência comum;

III - Organizar o cronograma e os grupos de atendimento dos estudantes na SRM;

IV - Produzir materiais pedagógicos acessíveis e orientar o uso de recursos de tecnologia assistida;

V - Orientar professores do ensino comum, comunidade escolar e familiares sobre estratégias de inclusão e acessibilidade.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, poderá firmar parcerias e convênios com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, especializadas em educação especial, para complementar o atendimento quando a rede própria não dispuser de vagas ou suporte técnico necessário.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de setembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 888.888.882-88), em 16/09/2026 - 13:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://governo.br/brasilandia.ro/sistema.com.br/documento/documento/Assinado/153641_Folha 7 de 5](https://governo.br/brasilandia.ro/sistema.com.br/documento/documento/Assinado/153641_Folha%207%20de%205)



Valida aqui este documento

Estado de Rondônia
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. José Roberto Nass – Oficial
Bel.ª Renata Lopes Mazioli – Oficiala Substituta
Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta
Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: ELIEL GOMES PASSOS**, inscrito no CPF/MF nº ***839.502-**, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855550060598, firmado em 31 de março de 2010 (31/03/2010), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na rua Parintins, nº 1.547, do Lote de Terras Urbano nº 30, da Quadra 1051, no Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 20.151**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª, S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 11 de setembro de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-000 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná - RO
E-mail: cartoriojpi.mozzioli@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RNLIH-3TY3P-KDRUY-LB5HG>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DCL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2136/SEMSAU/2026.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços médicos, abrangendo atendimento de Clínica Geral e diversas especialidades médicas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi e das Unidades de Atenção Básica, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras/RO.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

➤ 9.9 Termo de Regularidade expedido pelo SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Base Municipal ou Nacional);

LEIA-SE:

➤ 9.9 Termo de Regularidade expedido pelo SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Base Municipal ou Nacional); Quando os serviços prestados não forem nas dependências de estabelecimento municipais.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

➤ 9.1 As Pessoas Jurídicas interessadas deverão apresentar a documentação de habilitação ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Sala de Licitações, ou na forma e pelos meios estabelecidos no instrumento convocatório, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

LEIA SE:

➤ 9.1 As Pessoas Jurídicas interessadas deverão apresentar a documentação necessária ao credenciamento na Direção do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi, situado na Avenida Laurentino Luiz Caragnatto, nº 945, esquina com a Rua São Paulo, Bairro Cidade Alta, no Município de Seringueiras/RO, no período compreendido entre 15/09/2026 e 30/09/2026, das 07h00min às 13h00min, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Seringueiras-RO, 16 de setembro 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

AV. Marechal Rondon, 984- Centro Seringueiras – RO
Fone: (69) 3623-2693/2694, Email – zplseringueiras@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2026/CCP/PMAO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1545.09.09-2026/
SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste Rondônia, mediante Secretaria Municipal de Agricultura, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 237/GAB/PMAO de 02 de setembro de 2026, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº 003/2026/CCP/PMAO, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de organizações da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, que se dediquem à agricultura familiar no Município de Alvorada d'Oeste e que estejam em consonância com os termos do Edital.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

Processo Administrativo nº 1545.09.09-2026/SEMAGRI
DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objetivo selecionar 07 (sete) projetos para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alvorada d'Oeste/RO, para disponibilização de Bens estes oriundos de: Convênio Transferegov.br nº 984005/2025, Processo nº 59000.020009/2025-46, por meio do Termo de Cessão de Uso de Bem Público entre o Município de Alvorada d'Oeste/RO e o Consórcio Interfederativo de desenvolvimento do Estado de Rondônia (Cinderondônia), sendo os objetos 07 (sete) unidades de Tratores Marca CASE FARMALL 80 CV ano 2026, cor vermelha, devidamente identificados no item 1.2; para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Alvorada d'Oeste/RO.

Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o dia 16 de outubro de 2026, no horário das 07h30min às 13h30min; (horário de Rondônia), na Superintendência Municipal de Licitações-SUPEL, junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, no endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695, Bairro Três Poderes, Alvorada d'Oeste-RO, CEP 76.930-000, Telefone: (0XX69) 3412-2647/98414-9839. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE RONDÔNIA), em sessão pública na sala de abertura de licitação desta SUPEL, no endereço já descrito.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico www.alvoradadooeste.ro.gov.br e cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br podendo também ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, na Comissão Permanente de Compras e Licitações (endereço acima mencionado), Telefone: (0XX69) 3412-2647/98414-9839.

Alvorada d'Oeste/RO, 16 de setembro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Presidente/CCP
Decreto Nº 237/GAB-PMAO/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 1495.02.06-2026/SEMUSA/CARONA** conforme **PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA Nº 07024/2026-05**, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/CARP/SUPECOL/2026 – SUPECOL – SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90080/SUPECOL/PMJP/RO/2025 – Processo Administrativo nº 1-8238/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, visando AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS À BASE DE SILICONE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA NO SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **L. BRASIL DA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.687.638/0001-64**, com sede na **RUA DANIELA**, nº 3354 – Bairro: CUNIA – CEP. **76.825-066 – PORTO VELHO - RO**, pelo valor de **R\$ 517.328,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**, especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONA Nº 018/2026**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE - Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 007/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2253/2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA ENTRE AS SERVIDORAS ROSICLEIA PEREIRA ROCHA E LAUCIONE MARÇAL DA SILVA TESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 926/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da permuta entre a servidora do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, LAUCIONE MARÇAL DA SILVA TESCH, Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40h semanais, com a servidora do Município de Seringueiras/RO, ROSICLEIA PEREIRA ROCHA, Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º A presente prorrogação de permuta terá vigência no período de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027.

Art. 3º A remuneração da presente prorrogação de permuta será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício, com cada servidora com ônus para o município de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de setembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO


Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 696.661.462-49), em 16/09/2026 - 12:18, e pode ser validado pelo QR Code anexo e no site: https://appgov.br/validar_documento

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 36/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: J.S. ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 46.239.084/0001-11

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 41/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: V. DA S. SANTOS MEDICINA LTDA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.526.689/0001-75

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 42/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: E.C.R. ROSA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 53.732.034/0001-37

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 35/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: J.S. RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 66.041.392/0001-45

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 40/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: R.D. SERVICO DE SAUDE LTDA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.158.883/0001-45

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 38/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: N. S. ALMEIDA ATENDIMENTO MEDICO LTDA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.301.404/0001-06

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 34/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: J & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA (Plantões médicos de especialidade – Pediatra)

CNPJ nº: 22.004.126/0001-77

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 750.858,00 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 39/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: O.L.M. MARTINS RODRIGUES (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.918.471/0001-66

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 37/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: L.E.O. PEREIRA SERVICOS MEDICOS ME (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.054.404/0001-40

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 33/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: HUMANIZAMED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.853.981/0001-00

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscientos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 32/PMCM/2026**

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000346.13.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: JOAO F. DE SOUZA (Plantões médicos de clínico geral)

CNPJ nº: 64.079.945/0001-23

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por meio de credenciamento, para prestação de serviços complementares de plantões médicos de clínicos gerais e especialidades aos usuários do SUS da zona urbana, para atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em virtude da ausência de profissionais, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA.

Valor total estimado: R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscientos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 106/PGM/2026

PROCESSO Nº: 1379.08.08/2026/SEMUSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, conforme Plano de Ação nº 09032024-072380.

DATA: 14/09/026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 558.120,00

ASSINAM:

JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, representada por WALLASON DUSTRA SILVA – Contratado
RAFAEL LUIZ - Secretária Municipal de Saúde - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato nº 53/2025, decorrente de inexigibilidade nº 31/2025 (adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024 - firmada entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do extremo Sul de Minas - CIMESMI e a empresa Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologia LTDA) que tem por objeto a contratação de empresa para gerenciamento de frotas e equipamentos das Secretarias Municipais, para serviços mecânicos automotivos, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica e manutenção de equipamentos de uso geral com fornecimento de peças, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00, as quais acordam a prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2025/PMNBO/RO por mais 12 (doze) meses, com novo término em 26/09/2027, bem como a renovação do saldo contratual para o período prorrogado, no valor de R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais), conforme condições estabelecidas no contrato original. O presente termo aditivo se faz necessário para assegurar a continuidade das atividades da frota municipal, especialmente no que se refere às manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças e demais serviços necessários ao adequado funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais.

Fundamentação Legal: arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2026/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 1511.02.08-2026/SEMOSP
"MODO DE DISPUTA ABERTO"**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMOSP. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-093090 E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202640920008**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 1.280.799,67** (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove e sessenta e sete centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: **29/09/2026 às 08:55 hs.**

Abertura das propostas: **29/09/2026 às 09:00 hs.**

Início do pregão: **29/09/2026 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº **1511.02.08-2026/SEMOSP**.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
2403	4.4.90.52.00	Transferência Especial nº 202640920008	641

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 16 de setembro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2026/PMNBO/RO, decorrente da Concorrência nº 03/2025, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município através de recurso livre, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **LF CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.153/0001-02, as quais acordam o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 07/2026/PMNBO/RO, no valor de R\$ 131.141,13 (cento e trinta e um mil e cento e quarenta e um reais e treze centavos), correspondente a aproximadamente 17,96% do valor inicialmente contratado de R\$ 730.000,00, passando o valor global do contrato para R\$ 861.141,13 (oitocentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais e treze centavos). O acréscimo no valor total de R\$ 131.141,13, decorre da inclusão do item referente à aquisição do material da nova jazida e do aumento dos quantitativos de transporte em rodovia com revestimento primário, conforme as novas condições de fornecimento e a distância efetivamente apurada, as justificativas e as análises fundamentadas no processo administrativo nº 2239/2026.

Fundamentação Legal: arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****RESOLUÇÃO Nº 61 - CMS/2026 - 11 de setembro de 2026**

Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum da aplicação de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal destinada à aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção, para o Município de Teixeiraópolis/RO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, ad referendum do Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: A Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado; a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 31 de agosto de 2012, que dispõe sobre diretrizes para o funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 339/SEMSAU/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, solicitando apreciação e deliberação acerca da Proposta nº 13877281000126004, cadastrada junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 334.413,00, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 40920004, destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A – Simples Remoção, tipo pick-up 4x4; destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado na Avenida Afonso Pena, Nº 2280, (CNEs nº 6794572).

CONSIDERANDO: Que a aquisição do referido veículo contribuirá para o fortalecimento da estrutura de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições para o deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento e/ou transferência para serviços de saúde de referência;

CONSIDERANDO: A necessidade de deliberação imediata para garantir a execução tempestiva da proposta cadastrada, justificando a adoção do instrumento Ad Referendum;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR Ad Referendum a Proposta nº 13877281000126004, oriunda da Emenda Parlamentar Federal nº 40920004, no valor de R\$ 334.413,00, destinada à aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção, tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, localizado na Avenida Afonso Pena, Nº 2280, (CNEs nº 6794572), para fortalecimento dos serviços de transporte sanitário do Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º – Esta Resolução será submetida ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária, para ratificação, conforme dispõe o Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis, Rondônia – 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 061/2026/CMS, nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 135/GAB/2025 de 11/06/2025